

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 645, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3965	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3965	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3826 9900	Promocão da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F 444000000	100	EPI-RC NO	10.000,00
TOTAL GERAL:								10.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 PROCESSO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO
 3965 D E AGRICULTURA FAMILIAR E
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
20	608	382 3177 9900	Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis - ESTADO	F 444000000	100	EPI-RC NO 6.300,00
				F 449000000	100	EPI-RC NO 500,00
20	608	382 3826 0300	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - REGIÃO III - NORDESTE	F 444000000	100	EPI-RC NO 3.200,00
TOTAL FISCAL:	10.000,00					
TOTAL SEGURIDADE:	0,00					
TOTAL GERAL:	10.000,00					

ANEXO III
 Processo: 3965
 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar
 Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Pessoa) 1,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Pessoa) 2.400,00

Processo: 3965
 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 3177 - Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Regional: 9900 - ESTADO

Sustentáveis

Meta Física: Sistema implantado(Percentual) 1,00

Meta Física Neste Processo: Sistema implantado(Percentual) 25,00

Processo: 3965 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar Regional: 0300 - REGIÃO III - NORDESTE

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Pessoa) 1,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Pessoa) 60,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc879ad8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar